



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 217/2013

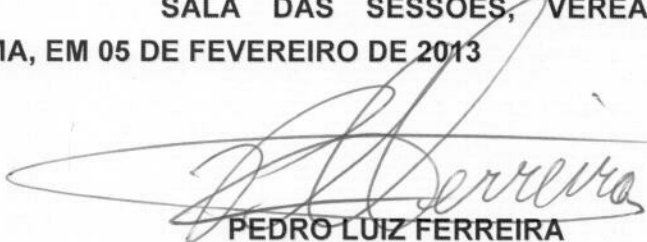
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Cetril, determine a Instalação de (dois) 2 postes, com luminarias na Rua Raimundo de Almeida Lima Bairro da Ressaca em nosso Município. Conforme croqui em anexo.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelo Senhor Monteiro e por inúmeros moradores do Bairro que solicitaram a colocação do bico de luz, a fim de oferecer maior segurança a todos moradores, estudantes e trabalhadores visto ao grande movimento de pessoas no período noturno, visto ao alarmante crescimento da violência no local

Da presente seja dada ciência da pessoa do Senhor Monteiro

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2013


PEDRO LUIZ FERREIRA

VEREADOR

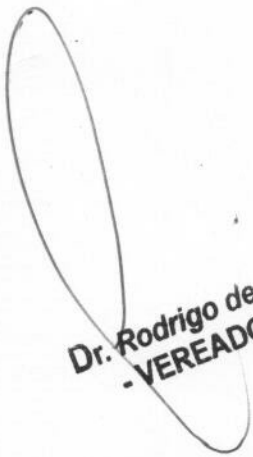

LEÔNCIO RIBEIRO

LIDER DO PDT


Carlos Roberto Marques Júnior
Presidente

Vereador:
Pedro Luiz Ferreira
Rua Quintino Bocaiuva, 29 – Centro – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 3241-2722


Odir Bastos
Vereador


Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -


Desmedrado

EXMO SR. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Antônio monteiro Araújo
NOME

abaixo assinado, maior, Brasileiro, Estado Civil casado, portador (a)
NACIONALIDADE CASADO/SOLTEIRO

do 919.313.808-30 e 14.936.118-X, residente a Rua Raunim-
CPF / CNPJ RG Rua/Avenida

do Almeida Lima nº 80, na cidade de
Ibiúna, CEP 18150-000. Contatos: Telefone (15) 97690185

(15) 32411638 e (e-mail) formalmontero@ibest.com.br

Vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, se digne a instalação de 01
a 02 postes com a rede elétrica para instalação de 02
luminárias no final da rua, vai ser um vadoiro
necessita de iluminação adequada, onde irá beneficiar
várias famílias que residem no local.

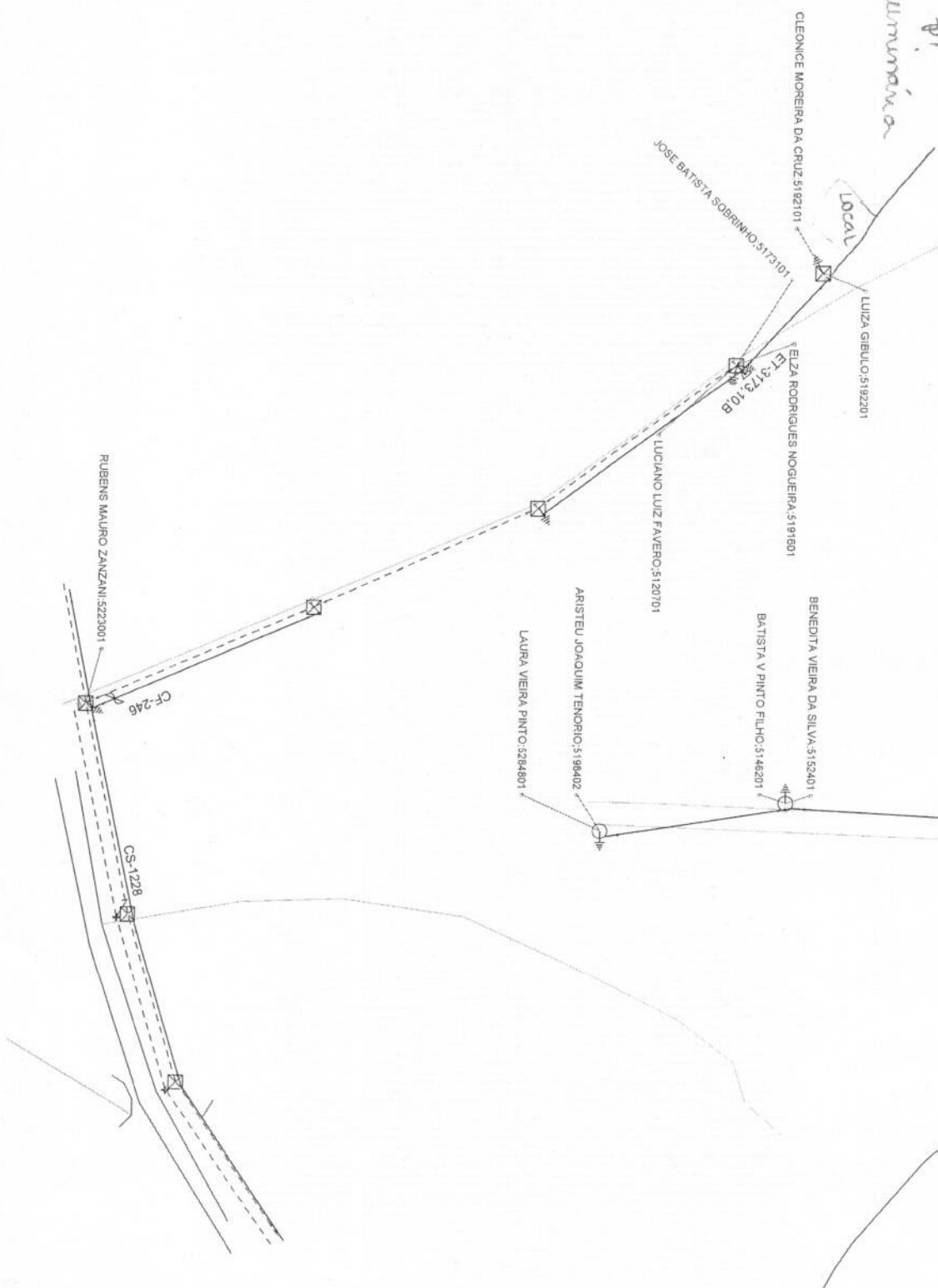
Para fins de iluminação pública

Nestes termos

P.E. Deferimento

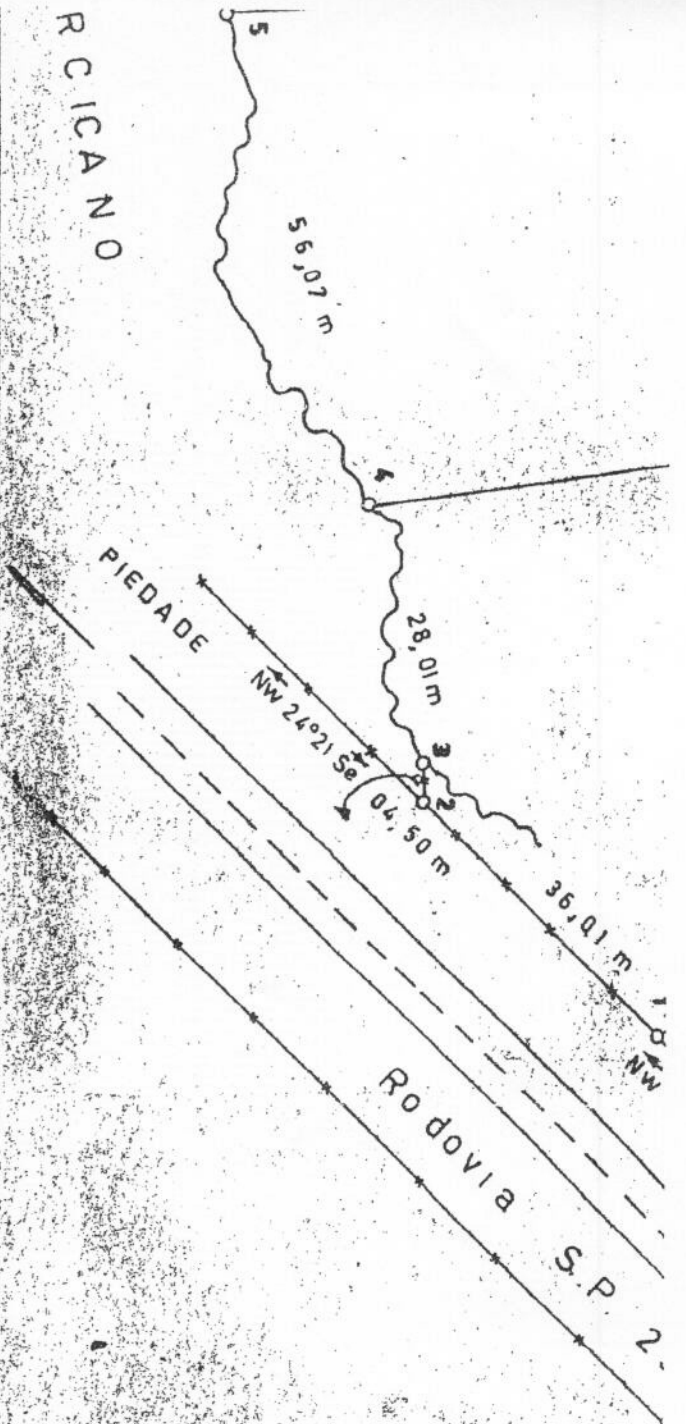
Ibiúna, 28 de Janeiro de 2013

Instalação de 01 ou
02 postes p/ a
cabeira luminária



Bº Bonança

R C I C A N O



VANTAMENTO PLANIMETRICO E DIVISÃO

AL. Bº DA RESSACA - IBIÚNA - S.P.

a dos Lotes 6 9 0 6 0,00 m 2

a. da Estrada de Serviço 1.700,00 m 2

a. Total 7 0 0 7 6 0,00 m 2 =

9 2 ALQS PIAS ou 7,07 HAS

C. 1 = 750 - DATA 01-09-83

GASPARINO DE OLIVEIRA

AGRI MENSOR C.R.E.A. 107.755/D. S.P.

Proprietários		Áreas
01	DORIVAL GIBULO	6 9 0 6,00 m 2
02	BENEDICTO CYPULLO	6 9 0 6,00 m 2
03	WALDOMIRO APARECIDO CIPULO	6 9 0 6,00 m 2
04	CIRILO GIBULO	6 9 0 6,00 m 2
05	ANTONIO CIPULO	6 9 0 6,00 m 2
06	JOSÉ CIPULO	6 9 0 6,00 m 2
07	LOURDES GIBULO GUIMARAES	6 9 0 6,00 m 2
08	ANGELO GIBULO	6 9 0 6,00 m 2
09	LUIZA GIBULO TOPAL	6 9 0 6,00 m 2
10	NAZIRA CIPULO PRETO	6 9 0 6,00 m 2



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

LEI Nº 1627.

DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

“Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Ressaca”.

COITI MURAMATSU, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

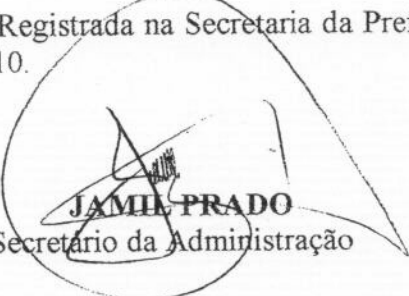
ARTIGO 1º - Fica denominada como “TRAVESSA CICERO BATISTA DE OLIVEIRA”, a Travessa localizada no Bairro Ressaca que tem seu início no km 80,7 da Rodovia Bunjiro Nakao, com 282,91 (duzentos e oitenta e dois metros e noventa e um centímetro) de comprimento e 6,00 (seis) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2010.


COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 04 de outubro de 2010.


JAMIL PRADO
Secretário da Administração

MONTEIRO

TERMO DE VISTORIA:

EM ATENDIMENTO AO PEDIDO DE VISTORIA
DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
DRº CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº5447/10 INTERESSADO: VEREADOR JAMIL
MARCICANO
LOCAL: BAIRRO DA RESSACA MUNICIPIO DE IBIÚNA S.P.

Venho através deste pedido informar o que sucessivamente segue abaixo:

1º A travessa existente conforme mapa anexo, é de características de passagem de servidão existente a muito tempo, dando acesso a vários moradores que ali residem e utilizam este espaço para entrada em suas propriedades.

2º Esta é uma travessa sem saída. que se pretende denominar como “TRAVERSA CICERO BATISTA DE OLIVEIRA”, ela tem início no KM 80.700 DA BUNJIRO NAKAO, ao lado direito no sentido IBIÚNA X PIEDADE, e daí segue por extensão de 282.91m, por 6.00m, de largura, terminando nas divisas das terras de a LOURDES GIBULLO GUIMARÃES E ANGELO GIBULLO, dando acesso a frente de varias propriedades, e que também já existe posteação de rede elétrica que serve aqueles moradores.

3º Até esta presente trata-se de uma divisão familiar dos herdeiros da família “CIPULO e GIBULLO” não havendo até agora algum tipo de parcelamento irregular, e ficando impossível o avanço desta TRAVERSA para qualquer outro local, por se tratar- de um local de mato fechado.

4º no meu ponto de vista técnico, nada em contrario por parte desta , municipalidade, uma vez que a prefeitura vem fazendo reparos com maquinas e pedras naquele trecho a muito tempo, conforme informação dos proprietários ali por mim indagados.

5º Anexa a esta vistoria , e posteriormente a esta pagina, foi juntada duas folhas de paginas nº10 e 11 que consta os respectivos nomes dos DEZ 10 HERDEIROS, conforme mapa executado em 01 DE SETEMBRO DE 1.983

IBIÚNA, 13 SETEMBRO DE 2.010



Nome do Cooperado

JOAO RUMAO BATISTA**Dados da Unidade Consumidora**

Responsável

CA 16

CNPJ/CPF:

..-

Atividade

RESIDENCIAL

RG/INSCR. EST.:

Endereço

EST RESSACA, 773

Bairro

RESSACA

Classificação

BIFASICO

Município

IBIUNA - SP

Rota - Sequência

604 - 0010

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

nº 000.000:994 CFOP: 5.258

Data de Emissão: 14/07/2011

Data de Apresentação: 15/07/2011

MATRÍCULA
5121401**MÊS REF**
07/2011**VENCIMENTO**
10/08/2011

Reservado ao Fisco

68F7.9CBB.E07A.3807.0363.04E0.A72A.14D7**Histórico de Consumo**

Mês/ano	kWh	Dias
Jun/2011	82	32
Mai/2011	101	30
Abr/2011	105	32
Mar/2011	99	28
Fev/2011	112	30
Jan/2011	88	30
Dez/2010	127	30

Leituras

Anterior	714
Atual	796
Consumo em kWh	82
Constante	1
Medidor	2994629

Datas das Leituras

Anterior	13/06/2011
Atual	12/07/2011
Próxima	12/08/2011
nº dias faturados	29

Descrição da Conta

	Qtde	Tarifa	Valor (R\$)
CONSUMO	82	0,37809	31,00
CONTR. IP - CIP			2,45

Indicadores de Qualidade do Fornecimento

	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC
Padrão	30,00	21,18	27,01	17,24	14,07
Apurado	1,38	0,81	0,75	1,00	0,00

Demonstrativo dos Impostos

Base de ICMS	0,00	Energia:	0,00	Encargos Setoriais:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Transmissão:	0,00	Tributos:	0,00
Alíquota	0%	Distribuição:	0,00	Outros:	33,45

Informações sobre a FaturaÉ possível emitir 2ª via de conta no nosso site: www.cetril.com.br

Se desejar que sua fatura seja debitada mensalmente em sua conta, utilizar o identificador: 005121401 nos bancos conveniados: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, HSBC, Itaú e Santander.

Débitos de Outros Serviços

Parcela	Valor (R\$)
---------	-------------

Créditos/Devoluções

Valor (R\$)

Total a pagar (R\$)

33,45

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

PF 001-0030633/08082011 R\$ 33,45 Renata05-DINIZ

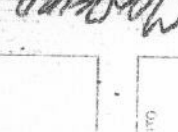
2

PROIBIDO PLASTIFICAR

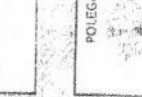
0101-6

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Antonio Marcos Aquino

B438-07/194

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[illegible][illegible]